



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 135/2022, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Anderson Johanson**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **12/03/2021 a 11/03/2022**, a ser gozada no período de **11/01/2023 a 30/01/2023**.

Art. 2º Conceder ao mesmo servidor, o recebimento de 1/3 de suas férias em espécie, conforme dispõe o art. 128 da Lei nº 1.408/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Baixo Guandu – ES).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
19/12/2022.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal